
ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 057-2024- ERRATA DUPLICIDADE 045-2024 ELIANE PIAIA

ERRATA

PORTARIA N° 045/2024

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando a duplicidade de numeração;

Considerando a Portaria 045/2024 que trata sobre a concessão à servidora Eliana Piaia, Assistente Social, CPF nº 018.XXX.XXX-XX, 01 (uma) diária de viagem, no valor total de R\$ 180,00, conforme Art. 11, § 1º, Anexo I, da Lei 3.908/2021, alterada pela Lei nº 4.028/2023, sem pernoite, no dia 04 de janeiro de 2024, para Almirante Tamandaré/PR, para retorno de um usuário da Política de Assistência Social atendido e acompanhado pela Média Complexidade, para retorno a residir com familiares neste Município.

Onde Lê-se:

Portaria 045/2024

Leia-se:

Portaria 057/2024

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 19 DE JANEIRO DE 2024.

EDSON LUIZ CENCI
Prefeito

Publicado por:
Guilherme Schizzi
Código Identificador:D13C8ED6

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 22/01/2024. Edição 2944
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>